

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PORTARIA SMECD Nº 008/2024, 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PORTARIA SMECD Nº 008/2024, 13 de novembro de 2024.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE DE QUIRINÓPOLIS, GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ampliar o prazo para inscrições no Edital de Chamamento Público **001/2024 - 002/2024 - 003/2024 - Aldir Blanc**, publicado no site do município;

Considerando a importância de assegurar a participação ampla e democrática de todos os interessados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrições no Edital de Chamamento Público Aldir Blanc até o dia **17 de Novembro de 2024**.

| Item | Descrição  | Início   | Fim               |
|------|--|--|-------------------|
| 01   | Publicação do Edital   | <b>30 de Outubro de 2024</b>   |                   |
| 02   | Impugnação do Edital   | 31/10/2024   | 03/11/2024        |
| 03   | Inscrição e Envio das propostas  | <b>04/11/2024</b>  | <b>17/11/2024</b> |
| 04   | Análise de Mérito Cultural   | 18/11/2024   | 21/11/2024        |
| 05   | Publicação do Resultado Preliminar de Mérito   | <b>22 de Novembro de 2024</b>  |                   |
| 06   | Recebimento de Recursos do Mérito  | 23/11/2024   | 25/11/2024        |
| 07   | Publicação do resultado pós recursos do Mérito   | <b>26 de Novembro de 2024</b>  |                   |
| 08   | Publicação do resultado parcial de Habilitação   | <b>27 de Novembro de 2024</b>  |                   |
| 09   | Recebimento de Recurso de Habilitação  | 28/11/2024   | 01/12/2024        |
| 10   | Homologação e divulgação do resultado definitivo no Diário Oficial das propostas aprovadas | <b>02 de Dezembro de 2024</b>  |                   |
| 11   | Assinatura do Termo de Execução Cultural (Presencial)                                      | <b>03/12/2024</b>  | <b>06/12/2024</b> |
| 12   | Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados. Até 30 dias úteis       |  |                   |
| 13   | Apresentação do Relatório de Execução do Projeto.  | 30 dias após o término do prazo de execução do projeto. Podendo ser prorrogado a critério do Município |                   |

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao agente cultural acompanhar os Possíveis avisos no site eletrônico da Prefeitura do Município.

Art. 2º Os demais termos e condições estabelecidos no edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, aos 13 de novembro de 2024.**

**Publicado por:**  
Fillipe Emanuel Sicupira Marto  
**Código Identificador:67B922BC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 14/11/2024. Edição 3452  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>